

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

Reajusta a remuneração do cargo comissionado de chefe de departamento da Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzile Ramos de Meneses, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei;

Art. 1º. Fica concedido ao chefe de departamento a remuneração no valor de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) equivalente ao salário mínimo vigente no ano de 2026.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 20246

Art. 4º - Revogam-se as disposições

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, aos quinze dias do mês de março
de 2026.**

JANESIO


Ranieri Mazzile Ramos de Meneses

Prefeito Municipal

